

São Paulo, 18 de fevereiro de 2022

Categoria: Comunicado ao Mercado

Assunto: Esclarecimento de consultas B3 / CVM

Ref.: Solicitação de esclarecimentos sobre oscilação atípica

Tendo em vista as últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do fundo, o aumento do número de negócios e da quantidade negociada, conforme demonstrado abaixo, vimos solicitar que nos seja informado até 18/02/2022, se há algum fato do conhecimento dessa administradora que possam justificá-las.

Cotas									
Data	Abertura	Mínimo	Máximo	Médio	Último	Oscil. %	Nº neg.	Quantidade	Volume (R\$)
04/02/2022	1,74	1,69	1,74	1,73	1,70	0,00	15	213	368,54
07/02/2022	1,69	1,63	1,69	1,65	1,68	-1,17	12	91	150,54
08/02/2022	1,61	1,60	1,68	1,60	1,60	-4,76	18	140	224,68
09/02/2022	1,60	1,60	1,60	1,60	1,60	0,00	4	17	27,20
10/02/2022	1,57	1,57	1,70	1,61	1,70	6,25	13	344	552,17
11/02/2022	1,72	1,65	1,72	1,70	1,70	0,00	10	66	112,31
14/02/2022	1,69	1,57	1,74	1,61	1,65	-2,94	31	1.419	2.282,09
15/02/2022	1,65	1,49	1,70	1,55	1,49	-9,69	378	4.785	7.427,66
16/02/2022	1,49	1,26	1,65	1,29	1,26	-15,43	87	32.777	42.318,98
17/02/2022*	1,50	1,49	1,75	1,60	1,75	38,88	92	19.246	30.829,64

Prezados(as) Senhores(as),

A **Reag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob nº 34.829.992/0001-86, devidamente autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 18.703, de 02 de setembro de 2020 (“Reag DTVM”), na qualidade de instituição administradora do **EnergyResort Fundo de Investimento Imobiliário** (“Fundo”), vem, pela presente, em atendimento à solicitação da Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores da B3, informar o que se segue:

O Fundo foi constituído em decorrência do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”) das sociedades Construtora CMDR Ltda. e outras integrantes do Grupo CMDR (“Grupo CMDR”) processada sob o nº 0070460-77.2018.8.19.0001 (“Processo”), aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada no dia 02/08/2019 e homologado em juízo no dia 16/09/2019 com publicação da decisão em 14/10/2019.

Conforme previsto no Plano aprovado pelos credores do Grupo CMDR e homologado judicialmente, as cotas do Fundo foram cedidas em dação em pagamento aos credores trabalhistas e quirografários para a quitação dos créditos.

Na qualidade de administradora do Fundo, esclarecemos que nós nos limitamos a operacionalizar as ordens de venda dos clientes por e-mail, e a repassá-las ao Banco BTG Pactual

S.A. e por este motivo, informamos desconhecer a causa das últimas oscilações registradas com as cotas de emissão do Fundo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos eventualmente necessários.

Atenciosamente,

REAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.